



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 26 / 02 / 2019
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 43 /2019-GAG

Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que "*abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 43.630.336,00*".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor de Protocolo Legislativo
PC Nº 173/2019
Folha Nº 01 mc

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/FEV/2019 16:49

70356



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 173 /2019

PROJETO DE LEI Nº 173 DE 2019
(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
43.630.336,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito adicional, no valor de R\$ 43.630.336,00 (quarenta e três milhões e seiscentos e trinta mil, trezentos e trinta e seis reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar ao orçamento fiscal, no valor de 42.630.336,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexos III;

II - crédito especial ao orçamento fiscal, no valor de 1.000.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV;

Art. 2º Os créditos adicionais de que trata o art. 1º, serão financiados pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 173/2019
Folha Nº 02 mc.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								42.630.336
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							42.630.336
99 999	9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99						42.630.336
				F	9	99	0	100	
TOTAL - FISCAL									42.630.336
TOTAL - GERAL									42.630.336

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PC Nº 173/2019
 Folha Nº 03 mc.

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.000.000
99 999	9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99						1.000.000
				F	9	99	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PC Nº 173/2019
 Folha Nº 04 mc.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							42.630.336
ATIVIDADES									
04 122	6003 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							2.851.798
04 122	6003 2422 0006	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	2.851.798
04 122	6003 2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS							6.374.608
04 122	6003 2984 0001	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	6.374.608
04 122	6003 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							33.403.930
04 122	6003 2990 0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	8.004.702
04 122	6003 2990 0008	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	25.399.228
TOTAL - FISCAL									42.630.336
TOTAL - GERAL									42.630.336

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PC Nº 173/2019
 Folha Nº 05 me

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6219	CAPITAL CULTURAL								1.000.000
PROJETOS									
15 451	6219 5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							1.000.000
15 451	6219 5968 0004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CEILÂNDIA	9						1.000.000
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PL Nº 173 / 2018
 Folha Nº 06 mc.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						42.630.336
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 016436	0003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	42.630.336	42.630.336
2019AC00028						TOTAL	42.630.336

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PL Nº 173/2019
 Folha Nº 07 me.

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.000.000
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 016436	0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	1.000.000	1.000.000
2019AC00028							TOTAL	1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PL Nº 1731/2019
 Folha Nº 08mc

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						42.630.336
04.122.6003.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 016450	0006 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.851.798	2.851.798
04.122.6003.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 016453	0001 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	6.374.608	6.374.608
04.122.6003.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 016457	0006 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	8.004.702	8.004.702
04.122.6003.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 016460	0008 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	25.399.228	25.399.228
						TOTAL	42.630.336

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PC Nº 173/2019
 Folha Nº 09 mc

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						1.000.000	
15.451.6219.5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL							
Ref. 016122	0004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	1.000.000		
							1.000.000	
2019AC00028							TOTAL	1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PC Nº 173/2019
 Folha Nº 10 mc



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO
FEDERAL
Subsecretaria de Orçamento Público

Projeto de Lei SEI-GDF - SEFP/SPLAN/SUOP

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que, na forma do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 25 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, tem por objetivo reestruturar programações vetadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2019.
2. A proposição em epígrafe envolve remanejamentos no valor total de R\$ 43.630.336,00, sendo R\$ 42.630.336,00 de crédito suplementar e R\$ 1.000.000,00 de crédito especial.
3. Convém destacar, preliminarmente, que a proposta ora apresentada é decorrente de recursos provenientes de veto às emendas 603, 604 e 658 de Plenário ao PLOA 2019 (PL 2127/2018).
4. Em virtude dos vetos acima expostos, os recursos decorrentes destes cancelamentos tiveram como destino a Reserva de Vetos, conforme § 1º do Art. 25 da LDO/2019.

Art. 25. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição de dispositivo do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019, ficarem sem despesas correspondentes, podem ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

§ 1º Os recursos de que trata o caput são alocados na Reserva de Contingência, em subtítulo específico, até que, por meio de lei, lhes sejam dadas novas destinações.” [grifo nosso]

5. Assim, em respeito ao caput do Art. 25 da LDO/2019, este Poder Executivo encaminha o presente projeto de lei com o intuito de recompor, ainda que parcialmente, os valores outrora cancelados das programações institucionais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão uma vez que as dotações remanescentes nestas programações não são suficientes para arcar com as despesas contratuais do exercício de 2019.
6. A presente proposta contempla, ainda, suplementação do programa de trabalho 15.451.6219.5968.0004 - Construção do Espaço Cultural de Ceilândia, relativo à Emenda nº 459 do Deputado Wasny de Roure, no valor de R\$1.000.000,00, para restabelecer dotação proveniente de emenda equivocadamente vetada.
7. Nesse sentido, as alterações propostas tem como fonte de cancelamento subtítulo da reserva de contingencia destinado à reserva de vetos e contemplam, como forma de recompor os valores suprimidos pelas emendas previamente listadas, as seguintes demandas:

Setor de Protocolo Legislativo
PC Nº 173 12019
Folha Nº 11 MC.

SEPLAG:

- Reforço de R\$ 8.004.702,00 no programa de trabalho 04.122.6003.2990.3876 - Manutenção de Bens Imóveis – Limpeza.
- Reforço de R\$ 6.374.608,00 no programa de trabalho 04.122.6003.2984.0009 - Manutenção da Frota Oficial de Veículos.
- Reforço de R\$ 25.399.228,00 no programa de trabalho 04.122.6003.2990.3875 - Manutenção de Bens Imóveis – Vigilância.

- Reforço de R\$ 2.851.798,00 no programa de trabalho 04.122.6003.2422.9639 – Concessão de Bolsa Estágio.

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

- Criação de dotação para Construção do Centro Cultural de Ceilândia, no valor de R\$ 1.000.000,00.
8. Diante do exposto, e considerando o exíguo prazo para o encaminhamento do proposto Projeto de Lei ao Poder Legislativo e para a sua aprovação, necessário se faz solicitar que a sua apreciação se dê em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda,
Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X**, **Subsecretário(a) de Orçamento Público**, em 19/02/2019, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=18616626)
verificador= **18616626** código CRC= **50D97B5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 10º Andar, Sala 1.000 - CEP 70075-900 - DF

3966-6151

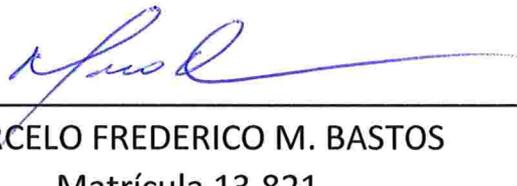
Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 173/2019
Folha Nº 12 MC

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 173/19 que “Abre crédito adicional à *Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 43.630.336,00.*”.

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em **Regime de Urgência** (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, “a” e “b”).

Em 27/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo
PC Nº 173 / 2019
Folha Nº 13 mc